



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1171/2018

09.10.2018

**Sumula:** Amplia a utilização pública da área superficial constante na matrícula nº. 38.599, de propriedade do Município de Manfrinópolis e da outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63, IX, da Lei Orgânica municipal e legislação correlata,

### DECRETA

**Art. 1º** - Amplia a destinação de utilização do imóvel constante da matrícula nº. 38.599, localizada na cidade e Município de Manfrinópolis, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo área superficial de NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (9.425,00 m<sup>2</sup>).

**Art. 2º** - O Imóvel objeto deste decreto destina-se para fins de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – Construção da Orla do Lago Municipal de Manfrinópolis, Paraná.

5 e 20-10/10/2018

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**Art. 3** - As despesas com execução do presente decreto correrão a conta da dotação orçamentária e fonte de recursos previstos no orçamento geral do Município.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis - Pr,  
09 de outubro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito municipal

PUBLICADO NO  
Tribuna Regional  
Edição n.º: 1470 , de: 5A  
Data: 11 / 10 / 2018

PUBLICADO NO  
Diem / PR  
Edição n.º: 1610 , de: 145  
Data: 11 / 10 / 2018

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151-2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ Nº 04.132.567/0001-43  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DE MOTOR, SUSPENSÃO E TRACÇÃO CAMINHÃO.  
ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 22/2018. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.854,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	281	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de outubro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Aquisição de materiais para confecção da decoração natalina.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 25/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 25/10/2018.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul, 10 de outubro de 2018. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Aquisição de uma retroscavadeira nova.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 25/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 25/10/2018. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul, 10 de outubro de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e utensílios.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 25/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 25/10/2018. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul, 10 de outubro de 2018  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de  
Bom Jesus do Sul**

CNPJ: 77.832.533/0001-64  
Edital nº 1/2018.  
Modalidade: Leilão  
Tipo de Licitação: Maior Preço.  
Entidade Promotora: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus do Sul - PR.  
O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus do Sul, inscrito no CNPJ nº 77.832.533/0001-64, com sede na Rua Principal s/n, Centro, Bom Jesus do Sul, Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Leilão de Bens Móveis, às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2018, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Alienação do seguinte Bem: I - 01 (um) Trator Agrícola Marca CBT, Ano de fabricação 1990, Modelo 8450, Série 000141, Tração 4x4, II - 01 (uma) Grade niveladora, 32 discos, marca tatu ano 2001; III - 01 (um) Distribuidor de esterco marca JAN, Série A00DCD02, ano 2001, capacidade 2,5 toneladas.  
Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede do Conselho, no horário normal de expediente.  
Bom Jesus do Sul - PR, 09 de outubro de 2018.  
Dirceu Jose Cizerza - Presidente

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1170/2018 - 09.10.2018**

Súmula: Designa membros para formarem o NASF - Núcleo Ampliado da Saúde da Família do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.  
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018, DECRETA:  
Art. 1º - Ficam designados os membros para formarem o NASF - Núcleo Ampliado da Saúde da Família do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuarem com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
Art. 2º - A Equipe do NASF será composta pelos seguintes membros: ARLETE ZANCHI SERAFINI, DHONATAN FRANCISCONI, GIOVANE BARBOSA DE LIMA, RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA e SONIA REICHERT.  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de outubro de 2018.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvaadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 39/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
RECURSOS: próprios e ou onrudos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/10/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do Município, conforme receita médica, considerando o maior índice de desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos. REVISTA ABC FARMA, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, mediante licitação.  
PROTOCOLO: 26/10/2018, às 09:00 horas  
DATA DA ABERTURA: 26/10/2018, às 09:00 horas.  
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 03/10/2018.  
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIRO

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1171/2018 - 09.10.2018**

Súmula: Amplia a utilização pública da área superficial constante na matrícula nº. 38.599, de propriedade do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.  
CAETANO ILAIR ALIEVI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63, IX, da Lei Orgânica municipal e legislação correlata, DECRETA  
Art. 1º - Amplia a destinação de utilização do imóvel constante da matrícula nº. 38.599, localizada na cidade e Município de Manfrinópolis, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo área superficial de NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (9.425,00 m²).  
Art. 2º - O imóvel objeto deste decreto destina-se para fins de CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS E PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Construção da Oria do Lago Municipal de Manfrinópolis, Paraná.  
Art. 3º - As despesas com execução do presente decreto correrão a conta da dotação orçamentária e fonte de recursos previstos no orçamento geral do Município. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis - Pr, 09 de outubro de 2018.  
CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
ERRATA**

REF: EXTRATO DE CONTRATO  
REF: Pregão Eletrônico nº 39/2018  
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Eloir Nelson Lange, torna pública a errata na publicação do "Extrato de Contrato", referente ao Contrato Administrativo nº. 150/2018, do Processo licitatório em epígrafe, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, na edição nº 1709, de 09/10/2018, e Jornal Tribuna Regional, na edição 1469, de 09/10/2018, que houve erro quanto à data do Extrato de Contrato, publicado erroneamente, sendo que:  
Onde se lê: "Pranchita, 01 de Outubro de 2018",  
Leia-se: "Pranchita, 08 de Outubro de 2018".  
Trata-se de erro material (erro de digitação), sendo que não houve qualquer prejuízo ao prazo de publicidade do objeto.  
Pranchita/PR, 10 de Outubro de 2018.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Tomada de Preços nº 04/2018, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obra de RECAPE ASFALTICADO EM CBUQ, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME - CNPJ Nº 04.726.528/0001-01, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, saliento que o valor total da presente licitação é de R\$ 30.318,43 (Trinta Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e Três Centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Pranchita/PR, em 09 de outubro de 2018.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PLANALTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 089/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 089/2018, conforme descrito abaixo:  
OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALOR TOTAL: R\$ 225.946,21 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)  
DATA DA ABERTURA: 22 de outubro de 2018 - às 08:30 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.  
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 186/2018**

SÚMULA - Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná e dá outras providências.  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal GABRIELA KUNSLER, portadora da Cédula de Identidade nº 5.976.516 S.S.P/SC e CPF nº 056.326.069-61, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, conforme matrícula nº 1265, para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, a partir da presente data.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2018. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**TRANSPARÊNCIA BOM  
VOCÊ QUE FAZ  
Tribuna Regional**

**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**

**Cidade limpa, dever de todos**

**Tribuna Regional**

**CAMPANHA  
CIDADE LIMPA**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - 2ª  
REPUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

**FORNECEDOR:** MAXIMA ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, sediada na Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, São Rafael, Rio Negrinho-SC, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Jose Senilton Kohlbeck, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 SESP-SC e CPF nº 868.877.189-87, residente e domiciliada na Rua Nilo Saldanha Franco, nº 311, Ceramarte, Rio Negrinho-SC.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
146	Pasta classificatoria em cartolina plastificada lombo regulavel em cores claras gramatura 290g/m² peso 0,061kg, acompanha grampo trilho de plastico estendido medidas 345x235mm com capacidade de no minimo 600 folhas. Qualidade igual ou superior a marca dello. Apresentar amostra (04-01-1613)	UND	1526	4,50	6.867,00

**Valor total: 6.867,00 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais)**

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal  
Contratante

Maxima Atacadista EIRELI ME  
**JOSE SENILTON KOHLBECK**  
Contratada

**Publicado por:**  
Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:EEAE9BDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - 2ª  
REPUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

**FORNECEDOR:** SOLO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.102.277/0001-41, sediada na Rua Frederico Lambertucci, nº 863, Fazendinha, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Andrei Castro Vilha, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 8.977.610-4 SESP-PR e CPF nº 050.525.069-10, residente e domiciliado na Rua João Alencar Guimarães, nº 1900, Apto 902, Santa Quitéria, Curitiba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
127	Papel contact transparente com referencia para corte tam. 40x25m apresentar amostra (04-01-1601)	ROL	127	53,99	6.856,73
191	Tinta pintura facial e corporal infantil, não atóxica, antialérgica em cores variadas, embalagem com 15ml apresentar amostra para aprovação, as cores serão informadas no ato da compra (04-01-1628)	UND	350	9,03	3.160,50

**Valor total: 10.017,23 (dez mil dezessete reais e vinte e três centavos)**

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal  
Contratante

Solo Comercial LTDA  
**ANDREI CASTRO VILHA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:7D424D17**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 1171/2018 -09.10.2018**

Sumula: Amplia a utilização pública da área superficial constante na matrícula nº. 38.599, de propriedade do Município de Manfrinópolis e da outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63, IX, da Lei Orgânica municipal e legislação correlata,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Amplia a destinação de utilização do imóvel constante da matrícula nº. 38.599, localizada na cidade e Município de Manfrinópolis, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo área superficial de NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (9.425,00 m²).

**Art. 2º** - O Imóvel objeto deste decreto destina-se para fins de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – Construção da Orla do Lago Municipal de Manfrinópolis, Paraná.

**Art. 3º** - As despesas com execução do presente decreto correrão a conta da dotação orçamentária e fonte de recursos previstos no orçamento geral do Município.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis – Pr, 09 de outubro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:62F3A9BF**

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0166/2018**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0166/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 059

**PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ANDERSON PEREIRA	MATR.	001062-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO:	SAÚDE
			PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			
X	EFETIVO	COMISSIONADO	TIPO DE TRANSPORTE
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )
	OUTROS	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)

PLACA: QOE 9622  
BAD 2639